



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 032/2024,

Frei Martinho, 04 de dezembro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 06.12.2024 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao escritório de Advocacia Bismarck Lima Dantas, situado à Rua Hildebrando Tourinho nº 141, Miramar, João Pessoa/PB, para tratar sobre assuntos relacionados aos procedimentos a serem adotados com vistas ao final de gestão da Câmara Municipal, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/202.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

---

Vereador José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário